UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 149/20 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVODE PROFESSORES FORMADORES

CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA– ENTRADA 2020

CADASTRO RESERVA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscriçõespara o PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES para atuação como **PROFESSOR FORMADOR,** no Curso Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento das vagas para PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas abaixo do Departamento de Administração e suas eventuais reofertas, no caso de não preenchimento das vagas pelos professores internos:

Nome da disciplina	Data de início e de término	Carga horária	Bolsas	Vagas
Ética na Gestão Pública	19/10/2020 a 29/11/2020	60h	04 bolsas	01
Métodos e Técnicas de Pesquisa	08/02/2021 a 21/03/2021	60h	04 bolsas	01
Gestão de Documentos e Técnicas de Redação Oficial	08/02/2021 a 21/03/2021	60h	04 bolsas	01

1.2 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Tecnologia em Gestão Pública.

1.3 O Professor Formador para disciplinas elencadas no item 1.1 atuará na modalidade de educação a distância, exercendo suas atividades majoritariamente no Ambiente

Virtual de Aprendizagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa/UAB com as seguintes atribuições e funções:

a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do desenvolvimento da disciplina, sanando dúvidas, acompanhando as atividades propostas, nas diferentes ações estabelecidas pela disciplina;

b) Participar das atividades teórico-práticas presenciais das disciplinas nos diferentes polos de apoio presencial;

c) Atender à convocação do Coordenador de Curso para reuniões de planejamento e de estudos, na cidade-sede da oferta do Curso (Ponta Grossa/Paraná) ou via web conferência;

d) Cumprir prazos de entrega do material didático-pedagógico estabelecido pelo Coordenador de Curso;

e) Manter assiduidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem e nas webconferências, acompanhando momentos síncronos e assíncronos de formação;

f) Auxiliar o Coordenador de Curso em ações de combate à evasão;

g) Orientar o tutor nos critérios e procedimentos relativos à disciplina;

h) Atualizar sempre que necessário os materiais pedagógicos inseridos no AVA, bem como manter diálogo com a equipe de Gestão de Tecnologia Educacional do NUTEAD;

i) Proceder e entregar os resultados de avaliação nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico EaD da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

j) Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, a qual será um dos seus ambientes de trabalho, com vista a oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.

1.4 Por se tratar de bolsa de fomento, o professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da docência como Professor Formador será correspondente à carga horária de sua respectiva disciplina, na modalidade a distância, de acordo com o item 1.1 deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O candidato aprovado e que assumir a atividade de Professor Formador terá direito a bolsa de Professor Formador I ou II pelos serviços prestados, conforme item 1.1 deste edital, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, com a Lei nº 11.501/2007 e com a Portaria de nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.2 O candidato não poderá acúmular qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB — Portaria CAPES nº 183/2016.

3.3 O candidato não pode acumular disciplinas concomitantes remuneradas pela CAPES, pois geraria o acúmulo de bolsas, conforme item 3.2.

3.4 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento da convocação para o início de suas atividades.

3.5 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento caso o selecionado não cumpra com as atividades e horários atribuídos ao desempenho de sua função.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior em Pedagogia.

4.2 Enquadramento em pelo menos um dos perfis, conforme Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, em seu ANEXO I; Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016; e Portaria CAPES nº15, de 23 de janeiro de 2017:

a) **Professor Formador I (Bolsa de R$ 1.300,00)**: Ter experiência de, no mínimo,3 (três) anos no magistério do ensino superior.

b) **Professor Formador II (Bolsa de R$ 1.100,00)**: Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

4.3 Ter curso de funcionalidades do *Moodle*, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3 (j) deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;

4.4 Disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná — ou outros estados — onde esteja sendo ofertado o Curso objeto deste edital – EaD, incluindo sábados e domingos;

4.5 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273 ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB — Portaria nº 183/2016.

4.6 Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.

4.7 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria para transmitir os critérios de correção das atividades, que serão repassados aos Tutores.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 14 de agosto de 2020 a 12 de setembro de 2020**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/**inscricoes** **até às 23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **12 de setembro de 2020.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dedados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.5 Nas opções, no momento da inscrição, o candidato deverá selecionar a disciplina para a qual pretende se inscrever.

5.6 O candidato poderá se inscrever para apenas uma disciplina deste edital.

5.7 Ainda nas opções, o candidato deverá selecionar a categoria de professor em que seencaixa, sendo professor EFETIVO (professores efetivos da UEPG) ou EXTERNO (professores colaboradores da UEPG ou externos).

5.8 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em um único arquivo em formato .pdf,com o tamanho máximo de 20MB, conforme segue:

5.8.1 Documento oficial com foto, para critério de desempate.

5.8.2 Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

5.8.3 Comprovante de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.2, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.6 (b).

5.8.4 Comprovante de Pós-graduação *Stricto Sensu,* mestrado ou doutorado, concluídos, quando for o caso, conforme item 4.2 (b).

5.8.5 Certificado do curso de Moodle, conforme item 4.3.

5.8.6 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

5.8.7 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2020 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

5.9 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida acima, em um **único arquivo** em formato **.pdf** com o tamanho máximo de 20MB.

5.10 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.11 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.12 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, sendo vedado o envio por outras vias.

5.13 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos depois de finalizada a inscrição.

5.14 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após finalização da inscrição.

5.15 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrições.

5.16 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O anexo dos documentos mencionados no item 5.8 do presente edital, que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0(dez) pontos.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção do Departamento.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender ao estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos obrigatórios descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **16 de setembro de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate,terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de experiência profissional na docência superior.

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação –SEI, até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **18 de setembro de 2020**, no site https://sei.uepg.br/,Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

6.8 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**,será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pelo Departamento e/ou Coordenador de Curso,no endereço eletrônico ead.uepg.br.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos só serão convocados na hipótese de não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

7.2 Caso haja necessidade, será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga de Professor Formador do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 deste edital.

7.3 A vaga será preenchida de acordo com a necessidade e a dinâmica específica das disciplinas, na modalidade a distância.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, em que constarão os itens que deverá cumprir.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

8.3 Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG, o Departamento e os Coordenadores de Curso avaliarão o desempenho dos Professores Formadores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria CAPES nº 102/2019.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Mais informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através dos telefones **(42) 3220-3250**ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br.**

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de agosto de 2020

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG

Profª. Dra. Marilisa do Rocio Oliveira
Coordenadora de Curso

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 149 /20 - UEPG/NUTEAD/UAB

ANEXO I - Instrumento de Avaliação

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

PROFESSOR FORMADOR I	DESCRIÇÃO
1	Título de graduação, conforme item 4.1
2	Experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior, conforme item 4.2 (a).
3	Curso de Moodle, conforme item 4.3

PROFESSOR FORMADOR II	DESCRIÇÃO
1	Título de graduação, conforme item 4.1
2	Experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2 (a).
3	Formação mínima em nível de mestrado, conforme item 4.2 (b).
4	Curso de Moodle, conforme item 4.3

Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS		
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Doutorado Concluído		3,0
Mestrado Concluído		2,0
Pós-graduação *Latu Sensu*		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Professor Colaborador (temporário) em exercício na Universidade Estadual de Ponta Grossa	Carga horária/disciplina x 0,02=	3,0
Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os utilizados como requisito obrigatóriojá mencionados no item acima	Nº de horas x 0,01=	0,5
Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de disciplinas x 0,2=	2,0
Experiência como professor no magistério de ensino superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos)	Nº de anos x 0,1=	1,0
Cursos de formação para professores EaD	Nº de horas x 0,01=	0,5

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

***O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.**

EDITAL Nº 149/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORESUAB/CAPES

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 14/08/2020 até 12/09/2020	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	Portal Nutead ead.uepg.br
16/09/2020	***RESULTADO FINAL após análise dos documentos***	Portal Nutead ead.uepg.br, item 6.4
Até 18/09/2020	*Envio de recursos referentes ao Resultado Final*	*No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.7.*
Após 19/09/2020	*Edital de Resultado Final após análise de recursos*	Portal Nutead ead.uepg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em_____ de _____ de 2_____.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não recebo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente, além de não exercer acúmulo de atividades remuneradas por bolsa CAPES/UAB.

_____

Assinatura do bolsista